

RESOLUÇÃO CC n.º 05/2024

Aprova alteração no calendário das reuniões ordinárias do Conselho Curador em 2024.

O Presidente do Conselho Curador – CC, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 7.º do Estatuto da FEBE;

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o calendário de reuniões ordinárias do Conselho Curador da FEBE, para constar que a reunião originalmente prevista para o dia 20 de novembro de 2024, será realizada no dia 21 de novembro de 2024.

Art. 2.º Fica alterada a Resolução CC n.º 08/2023, de 16/11/2023.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 26 de junho de 2024.

ANTONIO ROBERTO PACHECO FRANCISCO
Presidente

Publicada na FEBE em 26 de junho de 2024.